



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N°3388, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

PRORROGA PRAZO.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, em atendimento a solicitação da Presidenta da Comissão de Sindicância, através do requerimento protocolizado sob o n° 532134, datado de 02 de março de 2020,

RESOLVE:

Art.1°- Fica prorrogado por mais 15 (quinze) dias, a contar de **03 de março de 2020**, o prazo para a Comissão concluir Processo de Sindicância n° 524005, de 19 de setembro de 2019, designados pela Portaria n° 3321, de 13 de fevereiro de 2020.

Art.2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3°- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 03 dias do mês de março de 2020.

**Mário Sérgio Lubiana
Prefeito**